

<b>Nº do documento:</b>	(S/N)	<b>Tipo do documento:</b>	PROJETO DE LEI
<b>Descrição:</b>	PL- RECONHECE FIBROMIALGIA COMO DEFICIENCIA		
<b>Autor:</b>	99763 - ISABELA VERAS BRITO		
<b>Usuário assinator:</b>	100020 - DEPUTADA JULIANA LUCENA		
<b>Data da criação:</b>	12/06/2024 10:13:43	<b>Data da assinatura:</b>	12/06/2024 13:32:16



## **Assembleia Legislativa do Estado do Ceará**

GABINETE DA DEPUTADA JULIANA LUCENA

AUTOR: DEPUTADA JULIANA LUCENA

PROJETO DE LEI  
12/06/2024

### **RECONHECE OS PORTADORES DE FIBROMIALGIA COMO PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO ÂMBITO DO ESTADO DO CEARÁ.**

#### **A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA:**

Art. 1º. Fica estabelecido que as pessoas que possuem fibromialgia serão consideradas possuidoras de impedimentos de longo prazo de natureza física que podem obstruir a participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

Art. 2º. Assegura-se às pessoas com fibromialgia os mesmos direitos e garantias das pessoas com deficiência.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Sala das sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em 11 de junho de 2024.**

**DEPUTADA JULIANA LUCENA**

**PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT**

## **JUSTIFICATIVA**

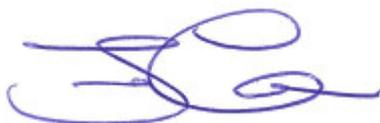
A fibromialgia é uma doença crônica multifatorial relacionada ao funcionamento do sistema nervoso central, que causa dores intensas em todo o corpo e grandes transtornos aos portadores. Ainda não há cura para a fibromialgia, sendo o tratamento parte fundamental para evitar a progressão da doença que, embora não seja fatal, implica severas restrições à existência digna dos pacientes. É pacífico que eles possuem uma queda significativa na qualidade de vida, impactando negativamente os aspectos social, profissional e afetivo.

Segundo a Sociedade Brasileira de Reumatologia, a Síndrome de Fibromialgia é uma síndrome clínica que se manifesta com dor no corpo todo, principalmente na musculatura, sintomas de fadiga, sono não reparador e outros sintomas como alterações de memória e atenção, ansiedade, depressão e alterações intestinais.

A fibromialgia é um problema bastante comum, visto em pelo menos 5% dos pacientes que vão a um consultório de Clínica Médica e em 10 a 15% dos pacientes que vão a um consultório de Reumatologia.

Com isso, contamos com o apoio e voto dos deputados e deputadas para a aprovação deste projeto.

**Sala das sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em 11 de junho de 2024.**



DEPUTADA JULIANA LUCENA

DEPUTADO (A)